

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MARCONDES M DE OLIVEIRA
CPF: 021.0**.***.***
ENDEREÇO:
RUA POR DO SOL 221
ALTO DA BOA VISTA/PETROLINA
56312-435 PETROLINA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5774525

CÓDIGO DO CLIENTE
7014033232



NOTA FISCAL N° 381587737 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/10/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2625 1010 8359 3200 0108 6600 0381 5877 3710 9691 3465
Protocolo de autorização: 3262500041001488 - 19/10/2025 às 22:58:07

REF:MÊS/ANO 10/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00	VENCIMENTO 26/11/2025
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 17/09/2025	LEITURA ATUAL 16/10/2025	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 17/11/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	0,00	0,52280814	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,48778000	PIS	33,31	1,20	0,39
Consumo-TE	kWh	0,00	0,30160771	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,28140000	COFINS	33,31	5,50	1,83
TUSD GDII com trib.				33,31	2,22					ICMS	0,00		0,00
ICMS-CDE NF373221894				2,41									
TOTAL				35,72									

CONSUMO / kWh	
CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
OUT25	0 29
SET25	0 30
AGO25	140 32
JUL25	104 31
JUN25	118 31
MAI25	9 31
ABR25	0 28
MAR25	0 32
FEV25	5 30
JAN25	9 28
DEZ24	12 32
NOV24	144 31
OUT24	153 29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3131383486	Energia Ativa	Único	9.048,00	9.303,00	1,00000	0,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 255 kWh
Cobrança no valor R\$ 31,08, somado a tributação apli cavel, corresponde ao percentual sobre a compensação confo rme regra de transicao GDII SCEE. Excedente 223.2825 kWh e credits utilizados 31.7175 k Wh. Saldo para o proximo ciclo 10,278 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

10/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7014033232	VENCIMENTO 26/11/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MARCONDES M DE OLIVEIRA 021.0**.***.*** RUA POR DO SOL 221 ALTO DA BOA VISTA/PETROLINA 56312-435 PETROLINA PE				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7014033232		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MARCONDES M DE OLIVEIRA
ENDEREÇO:
RUA POR DO SOL 221
ALTO DA BOA VISTA/PETROLINA
56312-435 PETROLINA PE